

**“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017, QUE ENTRE SI FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FABRÍCIO EUGÊNIO DO VALE, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS”**

O **MUNICÍPIO DE TROMBAS**, pessoa jurídica de direito público interno através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 11.344.805/0001-79, com sede administrativa na Avenida Presidente Vargas, nº. 43, Centro neste Município, devidamente representada por sua **Gestora Sra. SILVIA HELIENE NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 1946193/SSP-DF e inscrita no CPF (MF) nº 891.438.331-87, nomeada pela Portaria nº. 004/2017, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, sn, Setor Sol Nascente, CEP – 76460-000, Trombas – Go, doravante denominada simplesmente de **CRENCIANTE**, e de outro lado: **FABRÍCIO EUGÊNIO DO VALE**, brasileiro, solteiro, Enfermeiro, COREM-PA 377 423, RG Nº 5307954 SPTC-GO, portador do CPF: nº 035.420.541-27, residente e domiciliado à Chácara Nossa Senhora Aparecida, município de Trombas – Go, doravante denominado **CRENCIADO**, firmam entre si o presente instrumento com as condições definidas nas cláusulas seguintes:

***DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato de Credenciamento para prestação de serviços, fundamenta-se no art. 57 II da Lei n. 8.666/93, e na RN 017/98 do T.C.M. e nos termos do Processo de Credenciamento e Edital Chamamento Publico nº 001/2017 de 11 de janeiro de 2017, que fica fazendo parte do presente, convencionam, nas condições definidas nas cláusulas seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

As partes resolvem aditar o prazo de vigência ao contrato nº 008/2017, alterando assim o disposto na Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do respectivo contrato até 31 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

E por estarem assim, justas, avindas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes, que tudo assistem e também assinam.

Trombas, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

**SILVIA HELIENE NUNES DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde – F.M.S  
**Credenciante**

**FABRÍCIO EUGÊNIO DO VALE-ME**  
Fabrício Eugênio do Vale  
**Credenciado**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF

2ª \_\_\_\_\_  
CPF